



RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 461164 - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUN. DE ENSINO SUPERIOR – Mineiros/GO

DISPENSA 105999/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 – Lei Municipal nº 1.965/2020 – LC Estadual Nº 117 de 05/10/2015 – LC Federal nº 123 de 14/12/ 2006

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote
Aberto

Modo de Disputa:

Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS NA
MANUTENÇÃO DE ARMARIOS E TROCA NO SISTEMA DE
ABERTURA DE PORTA.

Entrega de propostas: de 09/09/2025 14h até 12/09/2025 23:59h

A dispensa em questão nº 105999 foi publicada no PNCP via sistema contábil Prodata, seguindo a regulamentação municipal para nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, onde as propostas foram recebidas através do e-mail propostas@unifimes.edu.br

CONSIDERANDO que no dia **doze de setembro de dois mil e vinte e cinco** (12/09/2025) recebemos a proposta para o lote e documentação da empresa EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI//ME – 38.007.148/0001-20 (UF GO - ITAGUARI) via e-mail empreiteirasilforte@hotmail.com, as 23h e 51min.

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para recebimento de propostas em 12 de setembro de 2025, às 23h59min, informa-se que a fase de análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais teve início em 16 de setembro de 2025 as 7h e 30min. Devido suspensão das atividades no dia 15/09 conforme portaria nº 75, onde decreta luto institucional em razão de falecimento de servidor do quadro técnico-administrativo.

RESOLVE:

Declarar vencedoras do certame a empresa EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI//ME – 38.007.148/0001-20, por ter ofertado o menor valor por lote, em conformidade com os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site desta Instituição de Ensino Superior (IES).

Portanto, a referida empresa será contratada para fornecimento do objeto desta dispensa de licitação, nos termos das condições aprovadas.



Mineiros, Goiás 16 de setembro de 2025

Flávio Marques Passos
Agente de Contratação – Decreto Funcional nº 213/2025